



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC

1 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

1.1 A contratação não está prevista no PCA (Plano de Contratações Anual) / 2024 porém está de acordo com a [Resolução Nº 435 de 28/10/2021](#) que dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O TJAM possui dentro de sua unidade sede, situada no endereço avenida André Araújo, s/nº - Aleixo. - Edifício Arnaldo Péres, 3 (três) catracas utilizadas como forma de controle de entrada e saída de magistrados, servidores e público em geral.

2.2 Atualmente, por questões de segurança, as catracas foram deslocadas para uma outra entrada do prédio e com isso surgiu a necessidade de suporte quanto a ativação das catracas com reconhecimento facial.

2.3 A necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção/suporte e adaptação da Solução Tecnológica para os equipamentos neste TJAM é importante para garantir o funcionamento e segurança dos magistrados e servidores do Poder Judiciário.

2.4 O funcionamento da solução garante a este TJAM níveis extras de segurança.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Trata-se de serviço de manutenção/suporte e adaptação de componentes da solução de sistemas de segurança já instalados neste TJAM

3.2 A solução deve ser mantida por um período mínimo de 12 (doze) meses com possibilidade de renovação.

3.3 A solução deverá se integrar a solução já existente neste TJAM

3.4 A solução apresentada pela empresa deverá ser compatível com as 3 (três) catracas instaladas no Edifício Arnaldo Péres, situado no endereço avenida André Araújo, s/nº - Aleixo

3.5 As catracas deverão ser adaptadas para uso com o reconhecimento facial para melhor gerenciamento e segurança dos magistrados, servidores e público em geral deste Tribunal.

3.6 Devido ao reposicionamento das catracas, a empresa deverá realizar vistoria técnica para avaliar as necessidades inerentes à solução.

3.1 Da solução atual

3.1.1 O TJAM possui hoje 3 (três) catracas, sendo que a placa gerenciadora possui o modelo TM200CE40T.

3.1.2 As catracas encontram-se instaladas na unidade sede, localizado na avenida André Araújo, s/nº - Aleixo. - Edifício Arnaldo Péres

3.1.2 Os detalhamentos da placa gerenciadora TM200CE40T podem ser analisados no site <https://www.go2se.com/ref=TM200CE40T/sn=192140092/routedFrom=QRCode>

3.1.3 Cabe destacar que outros aspectos técnicos devem ser analisados pelas empresas durante a vistoria técnica.

4 UNIDADE DEMANDANTE

4.1 O presente estudo foi oficializado através do Ofício 93 (SEI nº 1365187) e a unidade demandante responsável pelo acompanhamento será a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A prestação do serviço será realizado por empresa especializada no ramo, em conformidade com a legislação vigente.

5.2 O valor da contratação englobará todas as despesas com insumos, mão de obra, materiais utilizados, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, licenças, seguros, transportes e qualquer outra que incida ou venha a incidir sobre o objeto da presente contratação.

5.3 A empresa deverá ser capaz de fornecer treinamento para utilização e cadastramento de usuários na utilização dos serviços objeto deste estudo.

5.4 Durante a vigência do contrato, a empresa deverá prestar suporte, manutenção e atualização da solução sempre que necessário.

5.5 A empresa deverá ser capaz de atender integralmente todas as necessidades inerentes à solução.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O levantamento de mercado busca apresentar a existência do produto/serviço e fornecedores capazes de entregar o objeto deste estudo.

6.2 A equipe de planejamento, em pesquisas realizadas através de sites de busca, pôde confirmar a existência de mais de um fornecedor para a solução.

6.3 Soluções disponíveis no Mercado

6.3.1 Do resultado da pesquisa realizada pela equipe de planejamento, foi possível confirmar a compatibilidade no fornecimento da solução objeto deste estudo através das seguintes empresas:

- a) Totalseg
- b) Massistec
- c) amztech
- d) CapManaus
- e) DigitalPort

7 ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

GRUPO 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de instalação, reativação e configuração de toda a solução de controle de acesso para 3 (três) catracas, com modernização para reconhecimento facial.	Serviço	1
2	Suporte, manutenção e atualização	Meses	12
3	Treinamento	Horas	4

8 ESTIMATIVA DE PREÇOS

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO Mensal	VALOR ESTIMADO ANUAL

GRUPO 1					
1	Serviço de instalação, reativação e configuração de toda a solução de controle de acesso para 3 (três) catracas, com modernização para reconhecimento facial.	Serviço	1	-	R\$ 32.000,00
2	Suporte, manutenção e atualização	Meses	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
3	Treinamento	Horas	4	-	R\$ 1.000,00

8.1 O valor anual estimado da contratação é de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 Tendo em vista a inter-relação entre os itens apresentados neste estudo, fica inviável a divisão do objeto em parcelas em virtude de suas características de mercado.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em relação ao objeto apresentado.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Manter em funcionamento a solução tecnológica de controle de entrada e saída de magistrados, servidores e público em geral através de catracas com reconhecimento facial

11.2 Garantir maior segurança para aos magistrados, servidores e público em geral deste TJAM

12 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12. Não serão necessárias providências para adequação do ambiente do TJAM

13 IMPACTO AMBIENTAL

13. Devido o objeto ser uma solução tecnológica, não se aplicam critérios de sustentabilidade ambiental.

14 RISCO DA CONTRATAÇÃO

FASE DE ANÁLISE			
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento - ETP		<input type="checkbox"/> Seleção de Fornecedor	
<input type="checkbox"/> Planejamento - TR		<input type="checkbox"/> Gestão e Fiscalização Contratual	
Risco 01 - Estimativa de preço inadequada			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Causa			
Realizar a pesquisa de mercado e consequente estimativa de preço com valores em sobrepreço ou valores inexequíveis.			

FASE DE ANÁLISE

Dano

1. Valores Inexequíveis - Realizar a licitação sem que haja interessado em participar do certame devido às dificuldades de exequibilidade da proposta, devido a estimativa de preço inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta.

2. Valores em Sobrepreço – Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado, não atendendo ao princípio da economicidade.

1. Ação Preventiva	Responsável
1. Utilizar os sistemas de Banco de preços e Painel de Preços para contemplar a pesquisa de preços, utilizados nas contratações recentes dos mesmos objetos (categorias) realizadas por outro órgão da Administração Pública.	Seção de Cotações - DVCOP
2. Ação de Contingência	Responsável
1. Revisar os preços ofertados pelas empresas, comparando-os com as pesquisas complementares. Caso necessário, realizar nova cotação de preços e/ou solicitar adequação dos orçamentos obtidos.	Seção de Cotações - DVCOP

Risco 02- Atraso da conclusão da contratação

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Causa			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atraso na análise técnica das proposta quanto a sua compatibilidade com o objeto deste estudo 2. Atraso das empresas no envio das propostas para continuidade do processo administrativo 3. Possível resultado de fracasso/deserto no processo licitatório 			
Dano			
Ocasionaria a prorrogação da inauguração da nova entrada de magistrados, servidores e público em geral no Edifício Arnaldo Péres, além de diminuir os aspectos de segurança das pessoas que transitam neste TJAM.			
1. Ação Preventiva	Responsável		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar as propostas ofertadas em tempo hábil 2. Buscar o maior número de empresas para participar do certame 3. Atraso na publicação do edital de licitação (quando for o caso de processo licitatório) 	Seção de Cotações - DVCOP Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC Coordenadoria de Licitação - COLIC		

15 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto apresentado mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome	E-mail	Setor
Wendell Martins do Nascimento	wendell.nascimento@tjam.jus.br	SETIC
Matheus Barreto dos Santos	matheus.barreto@tjam.jus.br	SECOP



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL MARTINS DO NASCIMENTO**, Servidor, em 26/01/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1399206** e o código CRC **74CBFDB3**.